



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

**EDITAL 01/2026 - EDITAL PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES DO CAMPUS DA
SAÚDE NA COMISSÃO GERAL DA ESTATUINTE.**

A DIREÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO E O CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE da Universidade Federal de Sergipe (UFS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital para a realização de eleições destinadas à escolha de representantes técnicos RJU do Campus da Saúde, nos termos do Art. 5º da Resolução nº 61/2025/CONSU e da Portaria nº 301, de 12 de março de 2026, que estabelece o calendário e as diretrizes gerais para as eleições nos campi.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital tem por objetivo abrir as inscrições para os membros efetivos do corpo técnico- RJU para a eleição de 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente para compor a Comissão Geral da Estatuinte.

1.2. A suplência será definida pela ordem de classificação dos candidatos, conforme disposto na Portaria nº 301, de 12 de março de 2026.

2. DA COMISSÃO ELEITORAL

2.1. A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes membros:

Professor. Charles dos Santos. Estevam (Titular);
Professora. Ângela Maria da Silva (Suplente);
Debora Santos Cruz (Técnica – Titular)
Jileno Ferreira Santos (Técnico –
Suplente) Vitor Manoel da Silva Barreto
(Discente)

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições dos candidatos ocorrerão no período de 27/04/2026 a 04/05/2026.

3.2. A inscrição será individual, não sendo necessária a formação prévia de chapa. As chapas serão constituídas após a eleição, com base nos candidatos mais votados.

3.3. O pedido de inscrição deverá ser realizado mediante envio da Ficha de Inscrição (Anexo I), devidamente preenchida, para o endereço eletrônico ccbs@academico.ufs.br, até as **23h59min do dia 04 de maio de 2026**.

3.4. A homologação das inscrições será divulgada no dia 05 de maio de 2026, mediante divulgação na página do CCBS além de afixação no mural da Direção..

3.5. Os recursos contra a homologação das inscrições poderão ser interpostos nos dias **06 e 07 de maio de 2026**, até as **23h59min do último dia**, por meio do e-mail ccbs@academico.ufs.br.

3.6. A divulgação final das candidaturas homologadas ocorrerá no dia 08 **de maio de 2026**, mediante divulgação na página do CCBS, além de afixação no mural da Direção.

4. DA VOTAÇÃO

4.1. A votação será realizada no **dia 12 de maio de 2026, das 08h00min às 19h00min**, de forma ininterrupta, por meio do Sistema Integrado de Gestão de Eleições da UFS (SIGEleição).

4.2. Para votar, o eleitor deverá observar os seguintes procedimentos:

a) O eleitor deve acessar, no período aberto para votação, o seguinte endereço eletrônico:

<http://www.sigeleicao.ufs.br>

b) O eleitor deve efetuar o acesso ao sistema de votação por meio de seu usuário e senha dos sistemas SIGs/UFS;

c) O eleitor deve selecionar o pleito referente à representação do Campus da Saúde HU-CCBS Estatuinte e entrar na cabine de votação; e

d) O eleitor deverá registrar seu voto em apenas um(a) candidato(a). Após selecionar uma das opções disponíveis, o eleitor deverá confirmar sua participação no processo de votação. Cada eleitor poderá votar apenas uma única vez.

5. DA APURAÇÃO E DOS RESULTADOS

5.1. A apuração dos votos será realizada via impressão do relatório do SIGAA Eleições, após o prazo previsto para o término da eleição, pela Comissão Eleitoral.

5.2. O resultado será divulgado no dia **12 de maio de 2026**.

5.3. Recursos contra o resultado poderão ser interpostos no dia **13 a 14 de maio de 2026**, por meio do e-mail ccbs@academico.ufs.br.

5.4. O resultado final será divulgado no dia **15 de maio de 2026**, mediante divulgação na página do CCBS, além de afixação no mural da Direção.

6. DOS CRITÉRIOS DE ELEIÇÃO

6.1. Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos válidos.

6.2. Em caso de empate, serão aplicados os critérios estabelecidos no Art. 100 do Estatuto da UFS.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Apurada a votação e proclamados os eleitos, o Presidente da Comissão Eleitoral designará um secretário *ad hoc* para a lavratura da ata da eleição, que será assinada pelo Secretário e pela Comissão Eleitoral.
- 7.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, com base nos normativos institucionais vigentes.
- 7.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Charles dos Santos Estevam
Presidente da Comissão HU/CCBS

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO ELEIÇÃO COMISSÃO GERAL DA ESTATUINTE

À Direção do CCBS,

Conforme previsto no EDITAL 02/2026, solicito minha inscrição como candidato(a) para representante do Campus saúde HU/CCBS na Comissão Geral da Estatuinte da Universidade Federal de Sergipe.

CANDIDATO(A)

Nome completo: _____

Departamento/Unidade: _____

Categoria: () Técnico Administrativo

Matricula: _____

Assinatura: _____

Aracaju, _____ de _____ de 2026.

Obs.: Solicitamos que os(as) candidatos(as) anexem uma foto, no ato de inscrição, a qual deve ter aproximadamente 190 pixels de largura x 260 pixels de altura no formato PNG, e será utilizada exclusivamente no ambiente SIGEleições.

ANEXO II
CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	24/04/2026
Inscrição de candidatos(as)	27/04/2026 a 04/05/2026
Homologação das candidaturas	05/05/2026
Prazo para apresentação de recursos das homologações das candidaturas	06 e 07/05/2026
Divulgação da lista final de candidatos(as)	08/05/2026
Eleições	12/05/2026
Divulgações do resultado das eleições	12/05/2026
Apresentação de recursos dos resultados das eleições	13 e 14/05/2026
Divulgação do resultado final das eleições	15/05/2026